



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – SEMCAT.**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL**

A Justificativa para a contratação do aluguel do imóvel localizado na Alameda Vita Maués, com entrada pela Rodovia BR-316 KM 05, nº140, Ananindeua/PA, para proporcionar o funcionamento do ABRIGO INFANTIL: 07 À 11 ANOS incide na necessidade de readequar e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ser locado, apresenta boa estrutura física, com capacidade para atender as demandas especificadas descritas no objeto do contrato: 010/2018.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com ponto de ônibus, comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação pública e pavimentação asfáltica.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 02 de abril de 2018.

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho-SEMCAT

